

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Decreto nº 44.162, de 25 de janeiro de 2023, que em seu art. 5º estabelece a obrigatoriedade do cadastramento dos contratos administrativos, bem como dos respectivos termos aditivos, apostilamentos e termos de rescisão no Sistema de Gestão de Contratos – e-Contratos DF, segue o Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 052.067. Processo: 00131-00001367/2024-40 – Contrato nº 052.067. O Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Gama, CNPJ nº 33.524.869/0001-94, representado por JOSEANE ARAUJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve registrar com base na "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE", sendo: O presente instrumento contratual tem como objeto a alteração contratual com vistas a REPACTUAÇÃO para reequilíbrio econômico financeiro de recursos sobre o valor do Contrato nº 052.067-RA II, referente à atualização dos valores das Bolsas de Ressocialização de Níveis II e III, nos termos do art.29 da Lei nº 7.210/1984, Resolução nº 01, de 13 de Setembro de 2021. O contrato nº 052.067, celebrado em 15/08/2024, a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, publicado no DODF nº 164, terça-feira, de 27 de agosto de 2024, pág. 54, amparando-se pelo Decreto nº 12.342 de 30 de dezembro de 2024, que fixou o valor do salário mínimo em R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), sob Nota de Empenho 2025NE00205, à contar da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09104 - Administração Regional do Gama; Fonte de Recursos: 150; Programa de Trabalho: 06421621724260033; Projeto/Atividade/Denominação: Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família - Administração Regional - Gama; Elemento de Despesa: 339139 – Operações Entre Órgãos, emitida em 03/09/2025, no valor de R\$ 19.003,68 (dezenove mil três reais e sessenta e oito centavos). Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato 052.067, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Quanto ao registro, fica obrigatório o cadastramento do presente instrumento no Sistema de Gestão de Contratos e-Contratos DF. Data da Assinatura: 08 de setembro de 2025. Signatários: ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA, na qualidade de Ordenadora de Despesas e JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional do Gama RA-II.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052.067-RA-II, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 - SUPRESSÃO  
Processo: 00131-00001367/2024-40. Das Partes: DF/RA-II, CNPJ nº CNPJ 33.524.869/0001-94 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com supressão de parte do quadro de postos de trabalho de Nível I, reduzindo o número de reeducandos de 09 (nove) para 07 (sete), o que resulta em uma diminuição de 5,07% no valor mensal contratual, em conformidade com o § 4º do art. 1º do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025. Com a presente alteração, o contrato passa a ter o valor global de R\$ 3.370.858,20 (três milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DF/RA-II, JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional do Gama e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora executiva.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

A Administração Regional do Sudoeste e Octogonal do Distrito Federal, com supedâneo no art. 75, caput, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Presidencial nº 11.343, de 30 de dezembro de 2024, comunica a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para realizar obra/construção/ reforma com fornecimento de todos materiais necessários e mão de obra, conforme detalhado em projeto executivo, para banheiro público localizado no Parque Urbano Bosque do Sudoeste. Processo 00302-00000640/2025-91. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio [www.sudoeste.df.gov.br](http://www.sudoeste.df.gov.br), e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 18 de setembro de 2025, nos e-mails [nunap@sudoeste.df.gov.br](mailto:nunap@sudoeste.df.gov.br) / [gead@sudoeste.df.gov.br](mailto:gead@sudoeste.df.gov.br). Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026/9020.

ODETE OLIVEIRA  
Administradora Regional, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49885/2023 - SEEC  
Processo nº 00040-00016902/2020-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa AGÊNCIA CLIC TECNOLOGIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/10/2025 a 19/10/2027, dos itens 01 e 02, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme justificativas apresentada pela área demandante; e b) resguardar o direito ao reajuste, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto na Cláusula Quinta do CONTRATO, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise deste CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do contrato é de R\$ 963.158,40 (novecentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III – Natureza da Despesa: 33.90.40; IV – Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 94.978,12 (noventa e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE20188, emitida em 25/08/2025, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 20/10/2025 a 19/10/2027. DA ASSINATURA: 11/09/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JULIANO CARLOS RIBEIRO MARTINS, na qualidade de Sócio-Administrador da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 – UASG 974002  
A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Firmino Luís de Barros, no valor total de R\$ 63.320,28; Ponto do Artesão Comercio e Distribuição Ltda, no valor total de R\$ 92.072,40; Jarda Comercial de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 301.884,20; Montzion Comercio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 53.798,14; WL Nogueira Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 12.549,63; MSL Infinity Comercio de Produtos Ltda, no valor total de R\$ 3.662,50; e Grandes Marcas Comercio de Equipamentos Ltda, no valor total de R\$ 6.328,76. Os itens 12, 14, 15, 16, 17, 18, 23 e 24, restaram fracassados. Processo nº: 04044-00047408/2024-57. Demais informações no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0198/2024  
Processo SEI-GDF nº 04033-00000224/2024-99, Pregão Eletrônico nº 90045/2024. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 12/09/2025. Objeto: O Termo Aditivo visa formalizar a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 0198/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2025, passando a vigorar até 09/10/2026, bem como a renovação dos quantitativos registrados. Empresa vencedora: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 11.594.621/0001-67. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de setembro de 2025  
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA  
Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90051/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90051/2025, que fita o registro de preços visando eventual aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo racks e materiais correlatos, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA as empresas classificadas: AMILTON